

DECRETO Nº 816 DE 31 DE AGOSTO DE 2007

"Suplementa Verba e aponta Recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no valor de R\$ 8.841,25 (oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 - EDUCAÇÃO

2065 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental – Recursos do Estado

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 6.000,00

12 - EDUCAÇÃO

2039 – Manut. do Transporte Escolar – Ensino Médio

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... R\$ 2.841,25

Art. 2º Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos do Estado para o Transporte Escolar até 31.08.2007 e de acordo com o art. 3º inciso I da Lei 511 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31.08.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo